



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (Art. 30, Inciso I do Decreto nº. 4.777/2023)

Solicitamos processo licitatório de registro de preço para futura aquisição de materiais de consumo do tipo cortinas em tecido Oxford e kit varões destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Aripuanã - MT, baseado na LEI N° 14.133/2021.

1.1- RAZÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justificamos que as aquisições dos materiais atenderão as necessidades das Secretaria Municipal de Educação e as demais localidades que pertencem a mesma. As aquisições dos materiais atenderão as necessidades das Secretaria Municipal de Educação e as demais localidades que pertencem a mesma. Trata-se de futuras e eventual aquisições de cortinas em tecido Oxford e kit varões, destinados atender as necessidades do Ensino Fundamental, Infantil Creche, Pré Escola, Ensino Superior e Secretaria Municipal de Educação.

Nosso município encontra-se com 18 instituições da Educação Municipal, sendo 11 Escolas do Ensino Fundamental, 05 Centro de Educação Infantil Creche e Pré-Escola, 01 Ensino Superior, e a Secretaria.

- ✓ Secretaria Municipal de Educação (Sede);
- ✓ Centro de Formação Continuada Dardanelos (Sede);
- ✓ Centro de Educação Infantil Albertina Felício dos Santos (Sede);
- ✓ Centro de Educação Infantil Raio de Sol (Sede);
- ✓ Centro de Educação Infantil Doce Infância (Sede);
- ✓ Centro de Educação Infantil Caminho do Saber (Sede);
- ✓ Centro de Educação Infantil Lucia Valtman Martins (Conselvan) 84 KM;
- ✓ Escola Municipal Professora Wilma Calvi Battisti (Sede);
- ✓ Escola Municipal Professor Jari Edgar Zambiaisi (Sede);
- ✓ Escola Municipal Maria Luiza do Nascimento Silva (Sede);
- ✓ Escola Municipal São José Operário (Sede);
- ✓ Escola Municipal José Ary da Costa (Conselvan) 84 KM;



Governo do Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Aripuanã
Secretaria Municipal de Educação

Fls. 11
Ass. Ed

- ✓ Escola Municipal Tiradentes (Morena) 54 KM:
- ✓ Escola Municipal Deoclides de Macedo (Medalha Milagrosa) 32 KM:
- ✓ Escola Municipal Governador Fragelli (AR2) 78 KM:
- ✓ Escola Municipal José de Alencar (Lontra) 29 KM:
- ✓ Escola Municipal Trilha do Saber (Guariba) 189 KM:
- ✓ Vale do Amanhecer (anexo da Trilha do Saber) 178 KM

Nessas referidas instituições de ensino possuem janelas de vidros, onde a claridade é muito forte. As cortinas serão de tecido em Oxford, pois trata-se de um tecido resistente e ao mesmo tempo quebra a luz solar, é uma cortina de grande qualidade, com diversas opções de utilização e que acaba sendo um investimento com garantia de qualidade, já que em algumas unidades as cortinas e varões estão se deteriorando.

É evidente que a criação de um bom ambiente de estudo passa pelo controle da luminosidade e da temperatura, nesse aspectos, o uso de cortinas em ambientes corporativos assumem um papel ainda mais importante, interferindo diretamente no bem-estar e na produtividade de quem ali trabalha e estuda. Salas de aula muito claro podem ofuscar os estudantes e ainda dificultar a visualização da tarefa no quadro, a entrada em excesso de raios solares em um ambiente pode levar a aumento na temperatura exigindo o aumento do uso de condicionadores de ar, aumentando dramaticamente os custos com energia nesses ambientes.

O objetivo da Secretaria Municipal de Educação é atender adequadamente a todos e para tanto, precisamos estar com a instituição a contento, e assim temos maiores chances de obter rendimento significativo no trabalho.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 30, Inciso III do Decreto nº. 4.777/2023)

O licitante deve proporcionar entrega dos materiais, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Aripuanã - MT, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento e também estabelecidas no Termo de Referência e seus apêndices (em anexo).

No momento da entrega dos itens, os mesmos devem estar em perfeito estado, de modo que não comprometa a integridade do produto. Os produtos entregues serão submetidos a uma avaliação visual e sensorial de qualidade, e também quantitativamente conforme Nota de Autorização de Despesa (NAD) e condições do Termo de Referência e seus apêndices, que será realizada da seguinte forma: provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do item com a especificação, mediante recibo assinado pelas partes, 15 (quinze) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento (NAD) e; definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do item e consequente aceitação,



mediante recibo, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de verificação. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato/ARP.

3 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (Art. 30, Inciso IV do Decreto nº. 4.777/2023) E ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO (Art. 30, Inciso VI do Decreto nº. 4.777/2023)

A quantidade foi definida com base no levantamento realizado pelo Setor de Compras da SME, levando em conta as demandas de cada unidade.

A tabela abaixo apresenta a relação dos itens, bem como o valor unitário e o valor estimado:

ITENS	COD.	DESCRIÇÃO	QUANT .SME	UND	VALOR UNITÁRIO
1	717155	VARAO PARA CORTINA - DE PVC, TIPO: SIMPLES, OCO, MEDINDO: 19 MM X 2,5 MT	225	UNIDA DE	R\$ 39,40
2	717156	VARAO PARA CORTINA - DE TUBO ACO REVESTIDO, TIPO: SIMPLES, OCO MEDINDO : 19MM X 2,00 METRO.	210	PAR	R\$ 28,85
3	717159	VARAO PARA CORTINA - DE TUBO ACO REVESTIDO, TIPO: SIMPLES, OCO MEDINDO : 19MM X 4,00 METRO, COR A DEFINIR.	103	UNIDA DE	R\$ 59,65
4	717160	VARAO PARA CORTINA - DE TUBO ACO REVESTIDO, TIPO: SIMPLES, OCO MEDINDO : 19MM X 3,00 MT	300	UNIDA DE	R\$ 45,40
5	717169	CORTINA- CORTINAS EM TECIDO OXFORD 100% POLIESTER NA COR AZUL ROYAL SEM ARGOLAS, TAMANHOS DIVERSOS.	3.080,00	UNIDA DE	R\$ 17,20

O balizamento, bem como as formações de preços estimadas e os orçamentos coletados estão nos apêndices do presente instrumento.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 30, Inciso VII do Decreto nº. 4.777/2023)

A solução mais viável para a contratação é a aquisição do item por meio de fornecedores habilitados mediante Processo Licitatório por Pregão Eletrônico, por se tratar de item comum, optou-se por se fazer o referido Certame através de Sistema de Registro de Preços pela conveniência da aquisição de bens com previsão de entrega de 30 dias após a expedição da Nota de autorização de despesa. A solução que mais atende seria a de levantamento do item com valor de mercado e a realização de um processo Licitatório de aquisição para atender as aludidas demandas.



Governo do Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Aripuanã
Secretaria Municipal de Educação

autorização de despesa. A solução que mais atende seria a de levantamento do item com valor de mercado e a realização de um processo Licitatório de aquisição para atender as aludidas demandas.

Com isso, o processo licitatório obedecerá ao Sistema de Pregão Eletrônico, sistema que se faz mais vantajoso, pois visa o perfeito atendimento das necessidades públicas.

5 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO (Art. 30, Inciso VIII do Decreto nº. 4.777/2023)

Os itens elencados neste ETP são divisíveis e serão adquiridos de maneira parcelada, pois se torna mais vantajoso para esta Unidade Gestora, visto que a demanda de material formula-se de maneira não única e sim conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

6 – IMPACTOS AMBIENTAIS (Art. 30, Inciso XII do Decreto nº. 4.777/2023)

A Prefeitura de Aripuanã – MT apoia e coopera com todas as iniciativas para sustentabilidade, e o item que será adquirido não possui potencialidade de risco ambiental.

7 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 30, Inciso XIII do Decreto nº. 4.777/2023)

Diante todo o exposto no presente documento e atendendo as adequações da contratação, a fim de suprir plenamente as necessidades apresentadas, constata-se a viabilidade para a contratação de empresa, por meio de processo licitatório, para futura e eventual aquisição de de materiais de consumo do tipo cortinas em tecido oxford e kit varões destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Aripuanã – MT.

Gemá de Lurdes Galvan
Supervisão Pedagógica
Portaria Nº 12.649/2021

Aripuanã-MT, aos 14 dias do mês de Março de 2024.

ERMES JOSÉ DOS REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
PORTARIA 12.654/2021

GISELE ANDRADE DE VASCONCELOS MARQUES
COORDENADORIA DE COMPRAS E ORÇAMENTOS-COORCOMP-SME

SABRINA DE FÁTIMA FERRARI
DIVISAO DE ALIMENTACAO ESCOLAR - DIVALES